

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

10 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0253

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Autor: vereador Vinicius Bonitão

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Autor: vereador Vinny

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Guilherme Arume Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Daniel Delfino Fernandes.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Autor: vereador Vinicius Bonitão

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Autor: vereador Mauricio Chagas

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Rogério Ramos Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Anderson Coelho Ribeiros.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Autor: vereador Raphael Duarte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: